

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Às 8h30 do dia 27 de janeiro de 2022, utilizando recursos de videoconferência, com aprovação do colegiado, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Rodrigo Rebouças Marcondes, com a participação dos Conselheiros Marcelo Dias Varella e Fabrício Stobienia de Lima. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do colegiado, representando a Auditoria Interna, o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus e as senhoras Débora Gamarski e Neurani Souza Lima, secretárias-executivas da reunião. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho Fiscal abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES** – **2.1. Atas Disponibilizadas** - Foram disponibilizadas para conhecimento e acompanhamento, no repositório corporativo de documentos do colegiado, as seguintes atas: **2.1.1. Conselho de Administração** - 11ª Reunião Ordinária de 2021, 12ª Reunião Ordinária de 2021, 23ª Reunião Extraordinária de 2021, 24ª Reunião Extraordinária de 2021, 25ª Reunião Extraordinária de 2021, 26ª Reunião Extraordinária de 2021, 1ª Reunião Extraordinária de 2022 e 2ª Reunião Extraordinária de 2022; **2.1.2. Diretoria Executiva** - 41ª Reunião Ordinária de 2021, 45ª Reunião Ordinária de 2021, 46ª Reunião Ordinária de 2021, 47ª Reunião Ordinária de 2021, 49ª Reunião Ordinária de 2021 e 9ª Reunião Extraordinária de 2021; **2.1.3. Comitê de Auditoria** - 22ª Reunião Ordinária de 2021, 23ª Reunião Ordinária de 2021, 24ª Reunião Ordinária de 2021, 9ª Reunião Extraordinária de 2021, 10ª Reunião Extraordinária de 2021 e 11ª Reunião Extraordinária de 2021; **2.2. Informes** - Foi disponibilizado no Repositório de Documentos do colegiado o seguinte informe: “5º Ciclo IG-SEST”. O colegiado registrou ciência dos assuntos. **3. ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES** - Participou da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, o Superintendente de Aquisições e Contratos, senhor Roni Roniere Souza Cantuaria Alves. Foi disponibilizada no repositório corporativo do colegiado a seguinte documentação: (i) Relatório Contratos de Despesa - Dezembro 2021; (ii) Resposta Parecer Jurídico 249 2021; (iii) Parecer jurídico 249-2021 RG 108169; (iv) Contrato RG 108169; (v) Respostas parecer

jurídico 885-2021; (vi) Respostas parecer jurídico 885-2021; (vii) Respostas parecer jurídico 885-2021; (viii) Email – minuta padrão de Edital, dispensando nova análise jurídica; (ix) Contrato RG 107565; (x) Respostas parecer jurídico 996-2021; (xi) Parecer jurídico 996-2021 RG 107412; (xii) Contrato RG 107412; (xiii) Email – minuta padrão de Edital, dispensando nova análise jurídica; (xiv) Contrato RG 106874; (xv) Resposta a apontamentos parecer 106750; (xvi) Projeto Básico SUNIN 01096-2021; (xvii) Parecer Jurídico 106750; (xviii) Contrato RG 106750; (xix) Projeto Básico 106742; (xx) Parecer Jurídico 106742; (xxi) ETP 106742; (xxii) Contrato RG 106742; (xxiii) Resposta a apontamento parecer 10628; (xxiv) Projeto Básico 106628; (xxv) Parecer Jurídico 106628; (xxvi) ETP 106628; (xxvii) Contrato RG 106628; (xxviii) PARECER JURIDICO 902 2020 - RG 105893; (xxix) Parecer Jurídico 0446_2021 - Cláusula LGPD RG 105893 e (xxx) Contrato RG 105893. Questionado se a contratação de curso de língua inglesa de que trata o contrato RG nº 106628 sempre ocorre por meio de inexigibilidade de licitação, foi respondido que, devido a permissividade da Lei nº 8666/1993, a Superintendência de Educação do Serpro tem adotado esta modalidade para contratação de treinamento, mas não de forma exclusiva e com fundamentação e justificativa de preço. A Superintendência de Aquisições e Contratos vai verificar se há uma previsão de redução de preço da contratação proporcional a quantidade de alunos estimados para matrícula. Questionado se houve resposta sobre a solicitação do parecer jurídico para que fosse feita uma pesquisa mais ampla de mercado, foi respondido que o gestor esclareceu ter chegado no limite de equivalência seguindo naquele teor para justificativa da contratação. Questionado se foi providenciada a dupla autorização para a contratação referente ao RG nº 107412 conforme preconiza a GE 008/2021, foi respondido que no despacho do gestor há a solicitação dessa autorização ao seu superior. Questionado se não seria necessária uma análise jurídica, ainda que mais rápida, para contratações que utilizam o contrato padrão, como por exemplo o contrato de RG nº 106874, visando garantir não ter sido feita nenhuma alteração, foi respondido que o processo instituiu um controle por meio de checklist autorizativo do uso da minuta padrão que visa proteger que não ocorra qualquer alteração, mas que verificariam com a área jurídica sobre a necessidade ou não de verificação da jurídica. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou que: 3.1 caso não haja a cláusula de desconto em contratos como o de RG nº 106742, que em todas as futuras contratações seja feita essa previsão, podendo até ser mantido um quantitativo mínimo da contratação,

mas reduzindo o preço caso a estimativa realizada não seja atingida. 3.2 a Superintendência de Aquisições e Contratos certifique a existência da dupla autorização solicitada em relação ao contrato de RG nº 107412. 3.3 seja verificada se todas as recomendações do parecer jurídico do contrato RG nº 106750 foram atendidas; 3.4 a Superintendência de Aquisições e Contratos verifique se a contratação referente ao RG nº 106628 trata apenas do planejamento do treinamento e não ministrar o curso; 3.5 Que a Superintendência de Educação participe da próxima reunião do Conselho para que explique seus critérios de contratação; 3.6 seja verificado junto ao Diretor Jurídico se concorda com o procedimento utilizado em relação ao processo de contratação com a utilização de minuta padrão sem o duplo controle jurídico de observar se o que definiu está sendo seguido.

4. AUDITORIA INTERNA – Participou da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus. Foi disponibilizada no repositório corporativo a seguinte documentação: (i) Sumário Executivo – CF Janeiro 2022; (ii) Report da Validação Final IA_CM; (iii) Anexo detalhado - Informações do Controle Interno e Externo janeiro_2022 e (iv) Relatórios Finais da Auditoria Interna. O representante da Auditoria Interna deu conhecimento sobre: **4.1.1 - TCU - Representação PE 385/2021** - Contratação de suporte técnico on-site especializado em soluções baseadas no Software de GRC e Continuidade de Negócios "RSA Archer Suíte". O Serpro respondeu a diligência ao TCU informando que não detém as informações solicitadas pelo Tribunal, as quais foram solicitadas a empresa contratada, porém a mesma não informou, e tampouco encaminhou a documentação requerida pelo TCU. O Serpro reafirmou não ter havido sobre preço no Contrato em questão, sendo seu valor compatível ou até mesmo inferior aos praticados em outros contratos firmados por órgãos da administração pública que incluem a contratação de horas de suporte técnico especializado. O TCU ainda não se manifestou em relação a resposta apresentada pelo Serpro. **4.1.2 - TCU - Acórdão 2686/2021 - TCU - Plenário - Cumprimento do Acórdão 1.414/2021- Plenário - Sistema e-Pessoal** - O TCU informou sobre Acórdão 2686/2021-TCU-Plenário que trata do cadastramento de atos de pessoal do Sistema Sisac registrados tacitamente com entrada no TCU há menos de 9,5 anos. Por meio do referido acórdão, foi concedido dilação de prazo a todos os órgãos abrangidos pela decisão exarada no Acórdão 1414/2021-TCU-Plenário, para cadastramento no sistema e-Pessoal dos atos de pessoal ainda pendentes. **4.1.3 - CGU - Análises sobre acúmulo ilegal de vínculos**

por parte dos empregados públicos de empresas estatais federais não dependentes

- Análises sobre acúmulo ilegal de remunerações por parte dos empregados públicos de empresas estatais federais não dependentes. A Controladoria Geral da União realizou cruzamento de bases governamentais e identificou situações de acúmulos que demandam análise quanto à legalidade. A Audin/Serpro está tratando a demanda junto à SUPGP. Em relação a demanda do Ministério da Economia, o Auditor Interno reportou: **4.2 Solicitação de informações decorrentes de Diligência do Tribunal de Contas da União (TCU) à Casa Civil sobre viagens para o Evento "Expo 2020" realizado em Dubai, Emirados Árabes Unidos.** A Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Economia, solicitou informações ao Serpro em virtude de Diligência encaminhada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) à Casa Civil da Presidência da República, na qual foram solicitadas informações consolidadas sobre a concessão de passagens e diárias a servidores/autoridades do Poder Executivo federal para participação no evento "Expo 2020" realizado na cidade de Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, no período de 1º de outubro de 2021 até 31 de março de 2022. Sobre o trabalho da Auditoria Interna, o Auditor Interno informou: **4.3 - Auditoria Interna - 4.3.1 Resultado da validação externa da qualidade da Auditoria Interna do Serpro realizada pela CGU.** Em atendimento ao disposto na Decisão Setorial AUDIN-AU-001/2019 - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade dos trabalhos da Auditoria Interna (PGMQ) - em alinhamento às Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna - IPPF nº 1320 – Divulgação do Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade e ao KPA 3.7 do Modelo IA-CM, disponibilizamos os resultados das análises realizadas pela Controladoria-Geral da União (CGU), com o objetivo de validar a autoavaliação do grau de maturidade da atividade de auditoria interna do Serpro, com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (Internal Audit Capability Model - IA-CM) para o Setor Público, do Instituto dos Auditores Internos (The Institute of Internal Auditors-IIA). O IA-CM está estruturado em 5 níveis de maturidade (1 – Inicial; 2 – Infraestrutura; 3 – Integrado; 4 – Gerenciado; 5 – Otimizado) e a CGU conduziu que a atividade de auditoria interna desempenhada pela Audin do Serpro está posicionada no nível 3 - Integrado, observando a consolidação de atividades essenciais de uma auditoria interna efetiva, conforme o IA-CM. Foram emitidas sugestões de melhoria, visando aperfeiçoar processos internos já institucionalizados em relação à respectiva atividade essencial. **4.3.2 Acompanhamento do Plano de Auditoria Interna - PAINT 2021.**

Trabalhos de auditoria apresentados assim que concluídos. Dos 26 trabalhos de auditoria planejados no PAINT/2021, 25 encontram-se encerrados e 1 foi cancelado. Conforme revisão do PAINT/2021, aprovada pelo Conselho de Administração na 8ª RDO de 31/08/2021, o trabalho previsto no item 4.2 do PAINT, relacionado ao acompanhamento da migração para o Centro de Dados Modular, foi cancelado em virtude da nova contratação ainda estar em trâmite. Os resultados dos trabalhos encerrados em dezembro de 2021 foram apresentados ao Conselho Fiscal. O colegiado registrou ciência dos assuntos e sugeriu que: 4.4 a Auditoria Interna repasse ao colegiado qualquer necessidade de apoio que precise para a resposta dos achados que não forem atendidos; 4.5 a Auditoria Interna acompanhe as Contratações de Treinamentos/Cursos por Inexigibilidade.

5. AVALIAR A EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES, O RISCO DE PERDA E AS MEDIDAS DE NATUREZA JURIDICA ADOTADAS PELA EMPRESA (CPC 25) - Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, o Superintendente de Controladoria, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana e o Gerente da Divisão de Avaliação de Desempenho Empresarial, senhor Vítor Patrocínio Sacramento. Foi disponibilizada no repositório corporativo a seguinte documentação: (i) Comportamento Provisões Judiciais 2021-4T21. Questionados se estão sendo contingenciados todos os tipos de processos não estratégicos e apenas os processos prováveis para os estratégicos, foi respondido que sim, sendo utilizado o ticket médio para os processos não estratégicos. O colegiado registrou ciência do assunto.

6. ACOMPANHAR A REGULARIDADE JUNTO A RECEITA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CADIN, INSS E FGTS - Foi disponibilizada no repositório corporativo a seguinte documentação: (i) Relatório de acompanhamento da validade das Certidões de Regularidade Fiscal. O Colegiado registrou ciência do assunto.

7. ACOMPANHAR O PLANEJAMENTO FINANCEIRO (FLUXO DE CAIXA) - Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, a Superintendente de Gestão Financeira, senhora Ana Maria Mallmann Costi e o Gerente do Departamento de Gestão de Contas a Pagar, senhor Josimar Pereira de Souza. Foi disponibilizada no repositório corporativo a seguinte documentação: (i) 12.01.2022 - 12 DEZEMBRO - CONSOLIDADO - FLUXO DE CAIXA REALIZADO. O Colegiado registrou ciência do assunto.

8. ACOMPANHAR A ADIMPLÊNCIA A COMPROMISSOS FINANCEIROS - Foi disponibilizada no repositório corporativo a seguinte documentação: (i) Declaração-adimplência. O Colegiado registrou

ciência do assunto. **9. EXAMINAR O RELATÓRIO ANUAL DAS PARCERIAS REALIZADAS - REGULAMENTO DE PARCERIAS** - Participou da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, o Superintendente de Serviços e Engenharia de Solução Digital, senhor Welsinner Gomes de Brito. Foi disponibilizada no repositório corporativo a seguinte documentação: (i) Extrato da Ata 1a RDO de 12012022 - item 4_Parcerias 2021 e (ii) Apresentação Relatório Anual de Parcerias. Questionado se a previsão de valor de faturamento seria para o período de 2021, foi respondido que sim. O Colegiado registrou ciência do assunto e recomendou que: 9.1 a estimativa de faturamento para 2022 seja revista tendo em vista a diferença entre as previsões e execuções em relação ao ano de 2021. **10. APROVAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO** - Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, a Superintendente de Gestão de Pessoas, senhora Cátia Gontijo Rezende e a Gerente da Divisão de Gerenciamento do Desempenho, senhora Athena dos Santos Fernandes. Foi disponibilizada no repositório corporativo a seguinte documentação: (i) Avaliação de desempenho do Conselho Fiscal_2022. O Colegiado aprovou o processo de autoavaliação apresentado e tomou ciência do início do mesmo a partir de 31/01/2022. **11. APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO-** Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, a Superintendente do Gabinete Institucional e Governança, senhora Adriane Martins de Paula e a Gerente da Divisão de Gestão da Governança Corporativa, senhora Josiane Santos Costa Lima. Foi disponibilizada no repositório corporativo a seguinte documentação: (i) Regimento-Interno-CF-anexo-pós-apresentação; (ii) Regimento-Interno-CF-anexo-pós-apresentação e (iii) Reg-Int-CF-de-para. O Colegiado aprovou o Regimento Interno do Conselho Fiscal. **12. ASSUNTOS GERAIS** – A pauta INFORME DO PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO não teve atualizações até a data da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal para serem apresentadas ao colegiado.

13. PRÓXIMA REUNIÃO – O colegiado confirmou a data da 2ª Reunião Ordinária de 2022 para o dia 24 de Fevereiro de 2022, a partir das 8h30. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h e eu, Débora Gamarski, por ordem do Presidente do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

RODRIGO REBOUÇAS MARCONDES

Presidente do Conselho

MARCELO DIAS VARELLA

Conselheiro

FABRICIO STOBIENIA DE LIMA

Conselheiro

DÉBORA GAMARSKI

Secretária-Executiva